**Processo n°:** 1104 000365/2018.

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado – CGE/AL.

**Assunto:** Ouvidoria.

Tratam os autos de consulta realizada através do *site* da Controladoria Geral do Estado de Alagoas - CGE, fls. 02.

A manifestante deseja saber o que segue. Vejamos:

*“informação sobre local de pagamento do boleto para Junta Médica.”*

A Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado é um espaço aberto para a sociedade que, através de canais de atendimento, recebe e responde manifestações (sugestões, elogios, solicitações de providências, reclamações e denúncias) sobre as políticas e os serviços públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Alagoas.

Em que pese se tratar de consulta esta Ouvidoria enviou à manifestante o *site* e os números telefônicos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL.

Ademais, registre-se que foi enviado e-mail à manifestante informando-a sobre o recebimento de sua manifestação, o número do processo gerado e o endereço eletrônico: integra.gestaopublica.al.gov.br/atendimento/ para acompanhamento do andamento do mesmo.

É, em síntese, o relatório.

Diante da ausência de competência desta Ouvidoria para o atendimento da manifestação recebida, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Exmª. Srª. Controladora Geral do Estado para conhecimento da análise apresentada e posterior arquivamento.

Maceió, 18 de maio de 2018.

**Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal**

Assessora de Controle Interno/Matrícula nº 123-6